



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Canela/RS

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Necessidade da Administração: Aquisição de Certificado Digital e-CPF A3 com Token

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de 01 (um) certificado digital do tipo e-CPF modelo A3, com mídia (token criptográfico), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Pública, conforme demanda administrativa.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

A aquisição do certificado digital se faz necessária em razão de incidente técnico ocorrido durante a manutenção de rotina executada pelo Departamento Municipal de Tecnologia da Informação (DMTI), no qual, durante a formatação do computador do Secretário Municipal de Gestão Pública, o certificado digital anterior, modelo e-CPF A1, foi excluído de forma acidental e irreversível.

Considerando que o certificado digital é ferramenta indispensável para a assinatura de documentos eletrônicos, acesso a sistemas governamentais e demais atos administrativos e fiscais, a reposição do mesmo com modelo mais seguro (A3 com token) torna-se imprescindível para garantir a continuidade dos serviços, a legalidade dos atos administrativos e a observância aos princípios da eficiência, segurança da informação e economicidade.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Garantia da continuidade dos serviços administrativos e legais por meio da aquisição de novo certificado digital, agora com maior nível de segurança (modelo A3 com token), mitigando riscos de perda em futuras manutenções e assegurando o pleno funcionamento das atividades institucionais.

4. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

A aquisição será realizada como serviço de natureza comum, com especificações claras e objetivas, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, será utilizada a modalidade de dispensa de licitação, com julgamento pelo menor preço, conforme art. 75º da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Após emissão da nota de empenho, o fornecedor deverá entregar o certificado digital e-CPF A3, já gravado no token, com instruções de uso e, preferencialmente, com suporte técnico inicial para instalação e validação do item.

6. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega do certificado digital com token, acompanhado de nota fiscal válida e, se for o caso, comprovante de ativação/instalação do item.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, a seleção será realizada por dispensa de licitação e julgamento pelo menor preço, assegurando-se a qualidade dos serviços prestados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Devido à urgência os orçamentos foram solicitados para empresas instituídas no município. Neste ponto, ressaltamos que a escolha do fornecedor local visa fomentar o desenvolvimento econômico e ainda reduz custos desnecessários com fretes e deslocamentos.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA AQUISIÇÃO

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 10.004/2023, que “estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Canela/RS, nos termos da Lei Federal 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tendo como média ponderada dos três orçamentos é R\$ 422,66.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente do pagamento da prestação de serviço será por meio de dispensa, pela dotação orçamentaria da SMGP, conforme segue:

Órgão: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Unidade 13.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTÃO PÚBLICA

Programa: 0017 – (G) PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SMGP

Projeto/Atividade: 2888 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMGP

Dotação: 25926-8 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
- PJ

Recurso 1500

Canela, 30 de abril de 2025


Lucas Montibeller Zucco
Dirigente de Divisão
Matrícula 1038


Ismael Viezze
Secretário Municipal de Gestão Pública